



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 538/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 22 de setembro de 2025.

À Ilustríssima Senhora

LUIZA CAPRINI TAMBORINI

FILHOS: **MÉRIS TAMBORINI**

CLODOMIR TAMBORINI

WILÇON TAMBORINI

IVANIA CAPRINI TAMBORINI DOS SANTOS

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 17 de setembro de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **CONSTANTINO TAMBORINI**.

A homenagem à pessoa do **Constantino** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito querido, conceituado e de grande estima em nossa Comunidade. Reconhecido por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal. Muito prestativo, acolhedor, alegre, generoso, sincero, honesto, trabalhador. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3268-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343

Autenticar documento em <https://spt.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003900370036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Morador da Comunidade de Santa Luzia do Ipê e agricultor, estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana, prestando relevantes serviços à sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um guerreiro, que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A saudade ficou a com ela a memória dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Creemos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar* (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: JOSIMAR PIUMBINI, ODAIR BASSO, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, NILTON BELMOK, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003900370036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Receba, portanto, nossos sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que Constantino representa para a família, amigos e sociedade.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

